ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

DECRETO LEGISLATIVO № 266/2024

EMENTA: Concede Comenda da Ordem do Mérito Legislativo "HERÓIS EXTRAORDINÁRIOS DA SAÚDE TEREZINHA ALVES" a llustríssima senhora Maria Lúcia da Costa.

PEDROZA

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu Francimácio Alves Batista, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – É concedido a llustríssima senhora Maria Lúcia da Costa, Comenda da Ordem do Mérito Legislativo "HERÓIS EXTRAORDINÁRIOS DA SAÚDE TEREZINHA ALVES."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 10 maio de 2024.

Francimácio Alves Batista Presidente

